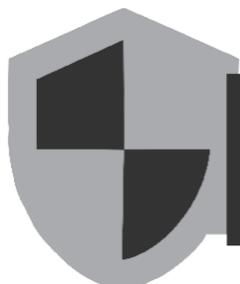


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 009/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PRATES 02472248806, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.564/0001-27; JURANDI CORREIA DE SOUSA 12604217830, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.057.824/0001-48; MATHEUS GUIMARAES PINHEIRO 09540150531, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.287.810/0001-10; ITAJAIR TOLENTINO DA CRUZ JUNIOR 95839186520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.038.484/0001-08; EDMILSON PINHEIRO DOS SANTOS 18659330587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.498.099/0001-40; APRIGIO FREIRE SOUZA FILHO 86263773553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.397/0001-98; DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.922/0001-51; 52.976.844 SILVIO ADRIANO TAVARES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.976.844/0001-76; 53.113.790 RICARDO OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.790/0001-88. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 08 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 08/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32D7-8B25-EF8F-39B9-B924> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets, a serem inseridos como ferramenta de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, realizado no dia 26 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, no lote único, com um valor global de R\$ 57.415,80 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 08 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 08/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32D7-8B25-EF8F-39B9-B924> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets, a serem inseridos como ferramenta de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, realizado no dia 26 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, no lote único, com um valor global de R\$ 57.415,80 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 08 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 08/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32D7-8B25-EF8F-39B9-B924> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>